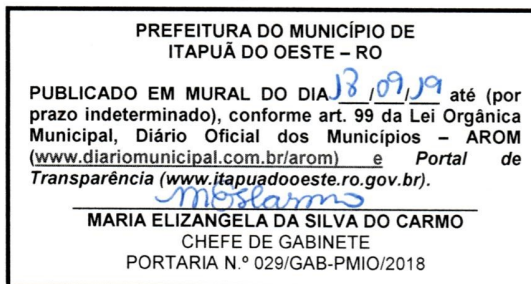


Decreto Nº 2.004, de 18 de setembro de 2019.



“Dispõe sobre a V Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica Municipal e seguindo a Resolução nº 23, de 15 de dezembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Itapuã do Oeste, a realizar-se no dia 07 de Outubro de 2019, das 7h30min às 15h00m, no Auditório Municipal Deputado Valverde do Município de Itapuã do Oeste.

Art. 2º - A V Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Itapuã do Oeste terá como tema central: “OS DESAFIOS DO SUAS À LUZ DO PLANO DECENAL”.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Anual do Município para o corrente exercício, da Secretaria de Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre - se!
Publique - se!
Compre - se!

Itapuã do Oeste - RO, 18 de Setembro de 2019.


Moisés Garcia Cavalheiro
Prefeito de Itapuã